



**TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATO Nº 40/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO FORTALEZA LIMPA I, A SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP E A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - SEGER, REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E RASPAGEM COM PINTURA DE MEIO FIO, VARRIÇÃO E OUTROS.**

Pelo presente **Termo de Sub-Rogação de Cessão de Direitos e Obrigações**, o **CONSÓRCIO FORTALEZA LIMPA I**, inscrito no CNPJ sob nº 35.678.683/0001-15, estabelecido no Município de Fortaleza – Ceará, com sede na Av. Dos Expedicionários, n. 4995, sala 01, Vila União, CEP 60.410-545, constituído pelas empresas consorciadas: **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, estabelecida na cidade de Fortaleza na rua Visconde de Mauá, n. 3066, sala 02, Dionísio Torres, CEP 60.125-161, inscrita no CNPJ sob nº 21.635.363/0001-73; **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**, estabelecida na cidade de Fortaleza na Rua Jornalista Pontes Tavares, 1047 – Jardim Violeta, inscrita no CNPJ sob nº 41.548.652/0001-42 e **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**, estabelecida na cidade de Paraipaba – Ceará, Lugar Fazenda Boa Esperança S/Nº, Zona Rural, inscrita no CNPJ sob nº 10.498.061/0001-84, neste ato representado pela **empresa líder do consórcio, MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, estabelecida na cidade de Fortaleza na rua Visconde de Mauá, n. 3066, sala 02, Dionísio Torres, CEP 60.125-161, inscrita no CNPJ sob nº 21.635.363/0001-73, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Hugo Nery dos Santos**, brasileiro, casado, químico industrial, portador da carteira de identidade RG nº 34.645.939-4 SSP/SP, CPF/MF nº 123.224.745-68, residente e domiciliado em Fortaleza CE e também representado por seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. **Luiz Gustavo Liborio Vianna**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 66.094.534-7 SSP/BA, CPF/MF nº 778.412.715-49, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza – CE, neste ato denominada **ANUENTE**; **SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP**, estabelecida na Avenida Pontes Vieira Nº 2391, Dionísio Torres, inscrita no CNPJ sob o nº 17.524.445/0001-73, representada por seu Secretário, o Sr. Ferruccio Petri Feitosa, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 358.738.763-04 e RG nº 2001002344920 SSP/CE, neste ato denominada **SUB-ROGANTE**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL**, situada na Rua Pereira Filgueiras, 95 - Centro, Fortaleza - CE, 60160-150, inscrita no CNPJ sob o nº 36.639.040/0001-25, neste ato representado pelo seu Titular Sr. **João de Aguiar Pupo**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 90002219510 SSP/CE e do CPF nº 400.522.813-53, residente e domiciliado nesta Capital, neste ato denominada **SUB-ROGADA**, celebram o presente termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo tem por fundamento o art. 54 da Lei nº 8.666/93, o art. 346 do Código Civil, bem como o Processo Administrativo nº P055776/2021, parte integrante deste Termo.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP, (CNPJ sob o nº 17.524.445/0001-73), pelo presente instrumento, vem **SUB-ROGAR** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - SEGER** (CNPJ sob o nº 36.639.040/0001-25), seus direitos e obrigações pertinentes ao contrato firmado, com o **CONSÓRCIO FORTALEZA LIMPA I**, que trata sobre as prestações de serviços de capinação e raspagem com pintura de meio fio, varrição e outros.

**CLÁUSULA TERCEIRA – A SUB-ROGAÇÃO** celebrada por este ato, compreende todos os direitos e obrigações oriundas do citado contrato, passando a **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - SEGER**, à condição de **SUB-ROGADA**, assumindo todos os compromissos e atribuições ante a **SUB-ROGANTE**, para todos os fins e efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUARTA** - O presente Termo de **SUB-ROGAÇÃO**, que fica fazendo parte dos referidos contratos, entrará em vigor na data da sua publicação, preservando-se todos os direitos adquiridos.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, 06 de abril de 2021.

**SUB-ROGANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP**

\_\_\_\_\_  
Ferruccio Petri Feitosa  
Secretário

**SUB-ROGADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - SEGER**

\_\_\_\_\_  
João de Aguiar Pupo  
Secretário

**CIENTE: CONSÓRCIO FORTALEZA LIMPA I**

\_\_\_\_\_  
Hugo Nery dos Santos  
Rep. Legal do CONSÓRCIO FORTALEZA LIMPA I

\_\_\_\_\_  
Luiz Gustavo Liborio Vianna  
Rep. Legal MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome: HUMBERTO COELHO HALLIDAY  
CPF nº: 491.622.333-00

\_\_\_\_\_  
Nome: RONDINELLI GUERRA DE OLIVEIRA  
CPF nº: 056.993.357-03

Visto: *Eduardo Lima*  
COORDENADOR JURÍDICO  
SCSP



# Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número QB3NJQEP

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 524582 e código QB3NJQEP

**ASSINADO POR:**